

LEI MUNICIPAL Nº 4173, DE 20/02/2015
PROJETO DE LEI Nº 4476, DE 19/02/2015

“DENOMINA A RUA 9 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA EDILSON ELIAS DA COSTA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 9 do Jardim Diamantina de rua **“EDILSON ELIAS DA COSTA”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de fevereiro de 2015.

AUTOR: VER. WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE